

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº535/11**

Trata-se do Projeto de Lei nº 535/11, de autoria do Executivo, que aprova plano de melhoramentos viários nos Distritos de Arthur Alvim, Itaquera e Cidade Líder e revoga os dispositivos legais que especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

A propositura tem como objetivo promover uma série de melhoramentos na região, entre os quais o alargamento de vias, a fixação de alinhamentos e a reserva de áreas necessárias à implantação do sistema viário integrante do Plano de Desenvolvimento da Zona Leste, contemplando intervenções junto ao Polo Institucional de Itaquera e no cruzamento das Avenidas Jacu-Pêssego e José Pinheiro Borges (Radial Leste), a serem executadas pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, por força do convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de São Paulo.

As medidas propostas atentam para as disposições contidas no Plano Regional Estratégico da Subprefeitura de Itaquera, aprovado pela Lei 13.885/04, assim como para o mencionado convênio, e procuram estabelecer uma articulação da malha viária local, de modo a implementar obras necessárias à viabilização do Polo Institucional Itaquera.

Considerando que a propositura contribuirá para o desenvolvimento econômico e social, bem como para a qualificação urbana de uma região carente de serviços públicos básicos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, por sua vez, considera que o projeto propõe medidas essenciais para a constituição de um importante vetor de crescimento para a cidade, que beneficiará a população de uma forma geral, e manifesta-se de maneira favorável à presente propositura.

Tendo em vista que a iniciativa apresenta o mérito de promover melhorias que contribuirão para o aperfeiçoamento das condições locais de acessibilidade e o desenvolvimento econômico da região, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, manifesta-se favoravelmente à aprovação do presente projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, posicionando-se, portanto, com parecer favorável ao projeto de lei em questão.

Sala das Comissões Reunidas, em 14/12/11

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Tião Farias (PSDB)

Toninho Paiva (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

José Rolim (PSDB)

Souza Santos (PSD)

Marta Costa (PSD)

Edir Sales (PSD)

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE, ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Gilson Barreto (PSDB)

Domingos Dissei (PSD)  
Jamil Murad (PC do B)  
Wadih Mutran (PP)  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Aníbal de Freitas (PSDB)  
Atílio Francisco (PRB)  
Celso Jatene (PTB)  
Ricardo Teixeira (PV)  
Roberto Tripoli (PV)